

LABORATÓRIO CENA 15 - Cinema
ANEXO I - PONTUAÇÃO DE TRAJETÓRIA ARTÍSTICA

CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES

Para pontuação da Trajetória Artística (0 a 10 pontos - peso 3), a ser avaliada na 1ª Etapa, o(a) proponente deverá comprovar sua experiência na área, de acordo com os critérios abaixo:

1. Experiência profissional comprovada na área do audiovisual (até 2,5 pontos)
Realizações profissionais do(a) proponente em qualquer área do audiovisual (apenas um arquivo por ano a ser comprovado), tais como participação em produções de curtas, longas, séries ou programas para TV ou web, cursos ministrados, prêmios, seleção em editais, participação em laboratórios ou festivais de roteiro, produção de mostras ou festivais etc.

- O(A) proponente tem de quatro a seis anos de experiência profissional comprovada na área de audiovisual. **1,5 (um e meio) pontos**
- O(A) proponente tem sete anos ou mais de experiência profissional comprovada na área de audiovisual. **2,5 (dois e meio) pontos** (se aplicável, substitui a pontuação anterior)

2. Experiência como Roteirista e/ou Diretor(a) em Curtas-Metragens (até 2,0 pontos)

- O(A) proponente exerceu a função de roteirista e/ou diretor em até 2 (dois) curtas-metragens que tenham sido exibidos em festivais, mostras, TV ou lançados comercialmente. **1,0 (um) ponto**
- O(A) proponente exerceu a função de roteirista e/ou diretor(a) em mais de 2 (dois) curtas-metragens que tenham sido exibidos em festivais, mostras, TV ou lançados comercialmente. **2,0 (dois) pontos**; (se aplicável, substitui a pontuação anterior)

3. Experiência como Roteirista e/ou Diretor(a) em Longas-Metragens ou Séries de Ficção (até 2 pontos)

- O(A) proponente exerceu a função de roteirista e/ou diretor(a) em ao menos 1 (um) longa-metragem de ficção ou série de ficção para TV. **2 (dois) pontos**

4. Participação em Laboratórios de Roteiro, Editais ou Programas de Fomento e prêmios em concursos. (Até 2 pontos)

- O(A) proponente participou de laboratórios ou residências de desenvolvimento de roteiro para cinema ou TV, recebeu apoio de edital ou fundos para desenvolvimento de roteiro, ou foi premiado em concursos de roteiro (exceto aqueles restritos a instituições de ensino) **2 (dois) pontos**

5. Formação Acadêmica e Cursos na Área (até 1,5 pontos)

- O(A) proponente possui graduação completa nas áreas de cinema e audiovisual ou concluiu cursos técnicos ou livres com carga horária total de, ao menos, 800 horas/aula nas áreas de cinema e audiovisual. **1,5 (um e meio) pontos**

Parágrafo único: para fins de comprovação, o(a) proponente poderá apresentar os seguintes documentos, **desde que seja possível verificar a data de realização da atividade e o vínculo com o(a) proponente:** matérias publicadas em jornais, revistas, blogs e sites sobre os trabalhos realizados; catálogos de festivais ou mostras em que conste a ficha técnica, créditos de filmes, cartaz, folder, panfleto, flyer, card ou similares; carteira de trabalho, CPB (Certificado de Produto Brasileiro), registro da obra na Biblioteca Nacional ou similares, contratos temporários ou declarações assinadas, diplomas ou histórico acadêmico. No caso dos curtas-metragens, será exigida adicionalmente a documentação que comprove sua exibição em mostras, festivais, televisão ou circuito comercial.